



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - CONTRATO Nº 000002/2019 - SEQUÊNCIA Nº000000492

<i>Origem</i>	Dispensa Nº 000050/2018		<i>Processo</i>	004630/2018			
<i>Contrato</i>	Contrato Nº 000002/2019						
<i>Empresa</i>	SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 30.684.146/0001-64						
<i>Endereço</i>	AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, 1521 - REPÚBLICA - Vitória - ES - CEP: 29070063						
<i>Secretaria</i>	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<i>Local</i>	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
006		<p>SERVICO DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO HATCH 1.6 - SECRETARIA DE SAUDE CARRO 06</p> <p>descrição mínima do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">- motor 1.6 cilindradas flex - potência mínima 101cv (g) /104cv (a);- torque mínimo 15,1 kgfm (g) / 15,5 (a);- ano/modelo: máximo 3 anos de uso;- freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco ou a tambor;- capacidade mínima do tanque de combustível 51 litros;- número de passageiros: 5 (cinco);- cores de preferência: branco, prata ou vermelho;- ajuste de altura dos cintos de segurança dianteiros;- banco do motorista com regulagem de altura;- alarme;- alças de segurança dianteira e traseiras dobráveis;- ar condicionado;- banco traseiro com encosto rebatível;- cintos de segurança dianteiros e traseiros de acordo com as normas vigentes;- tomada 12 v;- desembaçador do vidro traseiro;- direção hidráulica ou similar eletro-assistida;- encosto de cabeça ajustável nos bancos traseiros;- encostos de cabeça dianteiros ajustáveis;- espelho retrovisor interno - função dia e noite;- espelhos retrovisores externos;- freios abs nas rodas dianteiras (opcional);- limpador e lavador do vidro traseiro;- brake-light (opcional);- transmissão manual de 5 velocidades;- trava de segurança para crianças;- trava elétrica das portas;- travamento automático das portas;- vidros elétricos dianteiros (traseiro opcional);- protetor de cárter;- película protetora dos vidros com visibilidade de acordo com legislação vigente; <p>informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- quantidade de veículo: 01 (um)- a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes;- os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço;- sem limite de quilometragem;- sem motorista, ficando este por conta da contratante		MÊS	4,00	1.998,00	7.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>(prefeitura)</p> <ul style="list-style-type: none">- apenas o combustível será por conta da contratante;- em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada;- inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante,- as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros;- nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e óleo lubrificante. <p>informações complementares no termo de referência.</p>						
007		<p>SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO TIPO HATCH 1.6 - SECRETARIA DE SAUDE CARRO 07</p> <p>descrição mínima do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">- motor 1.6 cilindradas flex - potência mínima 101cv (g) /104cv (a);- torque mínimo 15,1 kgfm (g) / 15,5 (a);- ano/modelo: máximo 3 anos de uso;- freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco ou a tambor;- capacidade mínima do tanque de combustível 51 litros;- número de passageiros: 5 (cinco);- cores de preferência: branco, prata ou vermelho;- ajuste de altura dos cintos de segurança dianteiros;- banco do motorista com regulagem de altura;- alarme;- alças de segurança dianteira e traseiras dobráveis;- ar condicionado;- banco traseiro com encosto rebatível;- cintos de segurança dianteiros e traseiros de acordo com as normas vigentes;- tomada 12 v;- desembaçador do vidro traseiro;- direção hidráulica ou similar eletro-assistida;- encosto de cabeça ajustável nos bancos traseiros;- encostos de cabeça dianteiros ajustáveis;- espelho retrovisor interno - função dia e noite;- espelhos retrovisores externos;- freios abs nas rodas dianteiras (opcional);- limpador e lavador do vidro traseiro;- brake-light (opcional);- transmissão manual de 5 velocidades;- trava de segurança para crianças;- trava elétrica das portas;- travamento automático das portas;- vidros elétricos dianteiros (traseiro opcional);- protetor de cârter;- película protetora dos vidros com visibilidade de acordo com legislação vigente; <p>informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- quantidade de veículo: 01 (um)- a contratada e seus respectivos veículos deverão atender todas as normas e legislações vigentes;- os veículos deverão ter sua disponibilização exclusiva em tempo integral e nas quantidades relacionadas para a contratante (prefeitura), não podendo a contratada utiliza-lo			MÊS	4,00	1.998,00	7.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>para outros fins, inclusive no horário noturno, nos finais de semana, feriados e horário de almoço;</p> <ul style="list-style-type: none">- sem limite de quilometragem;- sem motorista, ficando este por conta da contratante (prefeitura)- apenas o combustível será por conta da contratante;- em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada;- inclui-se ainda por conta da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros, sendo a franquia reduzida paga pela contratante,- as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante, manutenção em geral, lanternagem, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, retífica, e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção, entre outros;- nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato, bem como o fornecimento e instalação de pneus e óleo lubrificante. <p>informações complementares no termo de referência.</p>					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:						15.984,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						15.984,00
SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA:						15.984,00